



治安警察局
CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

通告

按照保安司司長於二零二三年十二月十九日所作之批示，根據第 13/2021 號法律《保安部隊及保安部門人員通則》、第 20/2022 號行政法規《保安部隊及保安部門人員通則的施行細則》、第 57/2022 號保安司司長批示及經第 98/2023 號保安司司長批示修改的第 85/2022 號保安司司長批示的相關規定，治安警察局將以考核方式進行限制性晉升開考，錄取得分最高的前六十名投考人修讀首席警員晉升課程，以填補治安警察局基礎人員級別第一職階首席警員職位六十缺。

1. 開考方式、期限及有效期

本開考以考核方式進行，申請准考的期間為八個工作日，自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計，即二零二四年一月四日至二零二四年一月十五日。而有關是次開考的各項要件的標準，均以截至報名期屆滿日投考人的資料為計算基礎。

2. 報考條件：

凡符合第 13/2021 號法律第六十四條、第六十五條第二款、第三款第(二)項及第七款、第六十九條第二款及第三款規定的一等警員/警員均可報考。

3. 報考方式：

投考人須填寫《一般用途申請書》並連同學歷證明文件(如有需要)，於上述期限及辦公時間內遞交到所屬部門，由部門統一寄至資源管理廳。

4. 職務內容：

根據第 13/2021 號法律第二十六條第二款附件一內首席警員職位的職務內容。

— 輔助上級；

— 統籌簡單任務；

— 在行動及/或行政附屬單位內執行上級指派的執行性任務。



治安警察局
CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

5. 薪俸及報酬：

根據由第 13/2021 號法律第三十二條第一款附件三所載的基礎人員首席警員警位第一職階薪俸點為 340 點。

6. 開考的各階段：

6.1 第 20/2022 號行政法規第三十七條，開考包括下列階段，除面試及履歷分析外，各階段均具淘汰性質；

- 體能測試；
- 知識評估測試；
- 面試；
- 履歷分析；
- 體格檢查。

6.2 體能測試的合格標準，載於第 57/2022 號保安司司長批示內；

6.3 知識評估測試及面試的規定按第 20/2022 號行政法規第三十九及四十一條執行；

6.4 履歷分析中各項甄選要素的加權系數由經第 98/2023 號保安司司長批示修改的第 85/2022 號保安司司長批示核准；

6.5 體格檢查的身體及精神健康證明由健康檢查委員會作出。

7. 最後成績：

根據經第 98/2023 號保安司司長批示修改的第 85/2022 號保安司司長批示所規定之特定公式計算。

8. 晉升課程的錄取：

根據第 13/2021 號法律第五十八條第三款，第 20/2022 號行政法規第四十六條之規定，晉升課程的錄取以開考方式進行，並根據開考所產生的最後成績按高低順序錄取。

9. 晉升課程

第 58/2022 號保安司司長批示第六條第二款第(四)項，首席警員晉升課程為期十八至二十二週，當中包括實習。

10. 初步名單、最後名單及成績名單的張貼地點：

初步名單、最後名單及成績名單將張貼於澳門十月一號前地治安警察局總部大樓三樓資源管理廳人力資源處及上載於治安警察局網頁：
<https://www.fsm.gov.mo/psp/>。



治安警察局
CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

11. 適用法例：

本開考程序經第 13/2021 號法律《保安部隊及保安部門人員通則》、第 20/2022 號行政法規《保安部隊及保安部門人員通則的施行細則》、第 57/2022 保安司司長批示及經第 98/2023 號保安司司長批示修改的第 85/2022 保安司司長批示的相關規定所規範。

12. 典試委員會的組成：

主席：	副警務總長	張樂民
正選委員：	警司	陳婉萍
正選委員：	副警司	陳偉坪
候補委員：	警司	李勤
候補委員：	副警司	吳家俊

二零二三年十二月二十七日於治安警察局

治安警察局代局長

黃偉鴻副警務總監



治安警察局
CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Exm.º Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Dezembro de 2023, e nos termos do disposto na Lei n.º 13/2021, Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança, Regulamento Administrativo n.º 20/2022, Regulamentação do Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança, e Despacho do Secretário para a Segurança n.ºs 57/2022 e 85/2022 com as alterações introduzidas pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 98/2023, o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) irá realizar o concurso de acesso, de prestação de provas, condicionado, para a admissão dos primeiros 60 candidatos melhor classificados à frequência do curso de promoção a guarda principal e, posteriormente, o preenchimento de 60 lugares de guarda principal, 1.º escalão, da classe de agentes do CPSP.

1. Tipo, prazo e validade do concurso:

Trata-se de concurso de prestação de provas. A inscrição é feita em oito dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso de abertura do concurso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau (de 04 de Janeiro de 2024 a 15 de Janeiro de 2024). Quanto aos critérios de requisitos em relação ao presente concurso, cujo cálculo se baseia em dados de participantes, existentes ou apresentados no termo do prazo de apresentação de inscrição.

2. Condições de apresentação de candidatura:

Podem apresentar a candidatura os guarda de priméria/guarda que reúnam as condições estipuladas nos artigos 64.º, 65.º, n.º 2, n.º 3, alínea 2), e n.º 7, 69.º, n.º 2, e n.º 3 da Lei n.º 13/2021.

3. Forma de apresentação de candidatura:

A apresentação de candidatura faz-se mediante o preenchimento do «Formulário de pedidos gerais», devendo a mesma ser entregue na subunidade a que pertence e esta remete ao Departamento de Gestão de Recursos, no prazo de tempo indicado e nas horas de expediente, acompanhada do certificado de habilitação académica



治安警察局
CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

(quando for necessário).

4. Conteúdo funcional:

O conteúdo funcional de chefe previsto no Anexo I do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 13/2021:

- Apoiar os superiores hierárquicos;
- Coordenar tarefas simples;
- Executar as tarefas de carácter executivo dadas pelos superiores hierárquicos em subunidades orgânicas operacionais e/ou administrativas

5. Vencimento e remuneração:

O guarda principal de 1.º escalão, vence pelo índice 340, constante do Anexo III ao artigo 32.º, n.º 1 da Lei n.º 13/2021.

6. Fases do concurso:

6.1 O artigo 37.º do Regulamento Administrativo do n.º 20/2022, o concurso compreende as seguintes fases, cada fase tem carácter eliminatório, com excepção da análise curricular:

- Provas físicas;
- Prova de avaliação de conhecimentos;
- Entrevista;
- Análise curricular;
- Exame médico.

6.2 Os critérios de aptidões para as provas físicas constam do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 57/2022.

6.3 A prova de avaliação de conhecimentos e a entrevista segue as normas estipuladas pelos artigos 39.º e 41.º do Regulamento Administrativo do n.º 20/2022.

6.4 Os coeficientes de ponderação para os factores de selecção na avaliação curricular são aprovados pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 85/2022 com as alterações introduzidas pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 98/2023.

6.5 A comprovação da aptidão física e psíquica para o exame médico é realizada pela Junta de Saúde.



治安警察局
CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

7. Classificação final:

Calculada por fórmulas específicas estipuladas no Despacho do Secretário para a Segurança n.º 85/2022 com as alterações introduzidas pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 98/2023.

8. Admissão ao curso de promoção:

Nos termos do n.º 3 do artigo 58.º da Lei n.º 13/2021 e do artigo 46.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2022, a admissão aos cursos de promoção faz-se por concurso e tem lugar de acordo com a ordem decrescente da classificação final, nele obtida.

9. Curso de promoção:

Nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea 4) do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 58/2022, o curso de promoção a guarda principal tem a duração entre 18 a 22 semanas, incluindo o estágio.

10. Locais de afixação das listas preliminar e final e das listas classificativas:

As listas preliminar e final e as listas classificativas encontram-se afixadas na Divisão de Recursos Humanos do Departamento de Gestão de Recursos, no 3.º andar do Edifício do Comando do CPSP, sita na Praceta de 1 de Outubro, Macau, e disponibilizado no website do CPSP: <https://www.fsm.gov.mo/psp>.

11. Legislação aplicável:

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 13/2021, Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança, Regulamento Administrativo n.º 20/2022, Regulamentação do Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança, Despacho do Secretário para a Segurança n.ºs 57/2022 e 85/2022 com as alterações introduzidas pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 98/2023.



治安警察局
CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

12. Composição do júri:

Presidente:	CHEONG LOK MAN	Subintendente
Vogais efectivos:	CHAN UN PENG	Comissária
Vogais efectivos:	CHAN WAI PENG	Subcomissário
Vogais suplentes:	LEI KAN	Comissária
Vogais suplentes:	NG KA CHON	Subcomissário

Aos 27 de Dezembro de 2023, no CPSP.

O Comandante do CPSP Subst.º

Vong Vai Hong
Superintendente